

INDICAÇÃO Nº 1425/2010

“Quanto à instalação de um semáforo no cruzamento das Ruas João Lino com Dona Margarida.”

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, que efetue a instalação de semáforo no cruzamento supra e demarcação de solo de distancia mínima permitida.

Justificativa:

Municípios vem reclamando dos acidentes que ocorrem no cruzamento das Ruas João Lino com Dona Margarida. Motoristas desrespeitam a sinalização provocando acidentes graves, principalmente envolvendo motociclistas. Ouve caso que o condutor da moto envolvida em acidente foi arremessado para dentro da floricultura ali instalada.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de abril de 2010.

Danilo Godoy
PSDB
-vereador-